

PR-AM-00070538/2026



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS  
SECRETARIA ESTADUAL DA PR/AM**

**Despacho nº 3808/2026**

**Referência:** 1.13.000.002525/2026-13

**Assunto:** Registrar

À SECGC

Encaminho o presente procedimento para a adoção das providências necessárias à contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, visando à inscrição da servidora Mônica Mota Aryce de Castro no curso de capacitação profissional detalhado nos autos.

Informo que o pleito iniciou-se por meio do Memorando nº 92/2026/NEOF /PRAM, de 26/08/2026, justificando a extrema relevância da capacitação para adequação das rotinas operacionais e fiscais da unidade diante da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025.

Trata-se do curso "Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S", promovido pela instituição Open Treinamentos (CNPJ 09.094.300/0001-51), com carga horária de 16 horas, a ser realizado na modalidade a distância (online e ao vivo) no período de 27 a 30 de outubro de 2026. O valor unitário do investimento é de R\$ 2.690,00.

O formulário padrão de solicitação (PR-AM-00067643/2026) foi devidamente preenchido, constando a anuência do Procurador-Chefe Substituto da PR/AM, Luiz Augusto Fernandes Fanini, e após remetidos os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), a Divisão de Educação Presencial (DEP) emitiu o Despacho nº 16063/2026/DEP/SGP manifestando-se favoravelmente ao deferimento da proposta.

A Coordenadora de Capacitação, Patricia Raquel Castilho Lisboa, validou a instrução. Adicionalmente, a Assessoria de Orçamento da SGP confirmou a disponibilidade orçamentária e procedeu à reserva dos recursos necessários na cota desta Unidade Gestora.

Amparado pelas manifestações da SGP e no exercício de delegação de competência legalmente atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625/2025, o Secretário-Executivo do MPF, Cleuber Delano José Lisboa Filho, autorizou formalmente as despesas decorrentes da contratação.

Diante da manifesta regularidade da instrução, da expressa autorização da despesa pela Secretaria-Geral e da dotação orçamentária garantida, determino à SECGC que:

a) Realize a autuação e formalização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021) em favor da empresa Open Treinamentos;

b) Promova o regular registro documental da contratada (regularidade fiscal e trabalhista), conforme preconiza a legislação vigente.

Cumpra-se com a celeridade que o caso requer, tendo em vista o período programado para a realização do treinamento (27 a 30 de outubro de 2026).

Att.

Manaus, 4 de setembro de 2026.

GABRIEL RAPOSO DA CAMARA AULER  
COORDENADOR